



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.967 - Ano XVIII - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº1536 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022, conforme descrito abaixo:

09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.0034.2.284 – Bloco Proteção Social Basica - Cras

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.826	100.000,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.09.00	Transferência voluntaria da União – Bloco de proteção social Básica – Fonte 1826 – Valor R\$100.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 12 de Dezembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA



DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 341/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o requerimento 1607/2023, a partir de 07/12/2023, a Sr^a. **Camile Ditzel Ribeiro**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.781.143-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 090.470.119-02, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 079/2022, de 20 de abril de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de dezembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 342/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 647.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.243.4.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.4.123.5.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.800,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.4.123.5.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 20.500,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 44.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 231.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.365.15.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 120.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 105.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.305.13.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 11.500,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.608.24.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 11.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 11.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS
 11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 11.001.26.782.27.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 44.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 231.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 120.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 105.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 11.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 11.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 11.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 343/2023, de 8 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 507.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.4.123.5.2028-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.4.123.5.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.365.15.2279-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.365.15.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2049-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.800,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.305.13.2075-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.608.24.2021-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 57.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 27.200,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 15.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 57.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 27.200,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 8 de Dezembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 437/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (1,5) – uma e meia - **Diária** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Manoel Ribas - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar participantes para o Torneio na Areia Indígena, entre os dias 09/12 e 10/12/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de dezembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 438/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Alexandre Andrade Prestes**, Assessor Executivo IV, matrícula 8880345, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.677.885-6/PR e do CPF sob o nº 051.923.139-29 – (1,5) uma e meia – **Diária** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Manoel Ribas - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar participantes para o torneio na Areia Indígena, entre os dias 09/12 e 10/12/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de dezembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 439/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 12/12/2023, a servidora **MADALENA TABORDA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº 1620/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 440/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roseli Aparecida Alves**, Técnica em Vigilância Sanitária, matrícula 8880401, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.028.260-0/PR e do CPF sob o nº 780.885.349-68 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Oficina Regional de Gestão em Vigilância, no dia 12/12/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de dezembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 441/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joel Lopes**, Motorista, matrícula 888021 titular da Cédula de identidade RG nº 5.070.893-4 e do CPF sob o nº 751.793.939-49 – (1/2) **meia - DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente com consulta agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 13/12/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de dezembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



ANEXOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 171/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. rateada
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Inexigibilidade na forma de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Patológicas de todas as unidades de saúde pertencentes ao serviço de saúde deste Município.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 475.000,00
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 400.000,00
Total Entidade:			R\$ 875.000,00
Total Geral:			R\$ 875.000,00

Tamarana, 06 de Dezembro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 174/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MELHOR TÉCNICA
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Contratação da FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina para Capacitação Presencial, aos conselheiros tutelares eleitos no ano de 2023 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.003	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	09.003.08.243.0035.6002.3.3.90.39.00	R\$ 10.400,00
Total Entidade:			R\$ 10.400,00
Total Geral:			R\$ 10.400,00

Tamarana, 12 de Dezembro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 011 de Convocação Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vaga no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 02/2022, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **13, 14 ou 15 de dezembro de 2023** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. Munidos de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
5º	LORRAINE FRÓIS DA SILVA	02/10/1990	012.301.862-94	122,50

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de dezembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 008 de Convocação Aberto pelo Edital 01.2023 – Processo Seletivo Simplificado

Convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 01/2023 (Contratação temporária) - para vagas no cargo de EDUCADOR.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas classificadas no Edital 01/2023, para contratação temporária no Cargo de Educador para atuar na Casa Lar Municipal – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **13, 14 ou 15 de dezembro de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m, às 11h30m, munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

EDUCADOR

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
17º	MARLI APARECIDA BESERRA DA SILVA	20/2023	17/10/1985	0
18º	VIVIANE ALVES DE MOURA MACHADO	26/2023	29/08/1987	0

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de dezembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 432/2023 de 08/12/2023
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023
Processo nº 166/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PATRULHA MECANIZADA” (2) DUAS COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA, NAS ESPECIFICAÇÕES ADIANTE OBJETO DO CONVÊNIO/MAPA Nº 049454/2021 PLATAFORMA+BRASIL – CONCEDENTE: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA CNPJ/MF Nº 00.396.895/0001 25, CONVENENTE MUNICIPIO DE TAMARANA/PR.

PELO OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 89.298,00 (OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 18 (DEZOITO) MESES.

TAMARANA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2023 de 08/12/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

Processo nº 165/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS INDÍGENAS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 253.400,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 431/2023 DE 04/12/2023.

PROCESSO Nº 170/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.998.179/0001-20, PARA SHOW COM A DUPLA BRUNO & BARRETO, A SER REALIZADO NO DIA 07/12/2023 (SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS), COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 21 (VINTE E UMA) HORAS, COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 30 MINUTOS NA CIDADE DE TAMARANA PR, EM COMEMORAÇÃO AO 28º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANEXOS.

O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

TAMARANA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 93/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 164/2023 Data do Processo: 21/11/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 164/2023
- b) **Nr. Licitação:** 93/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 06/12/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para confeccionar uniformes para os servidores da Vigilância em Saúde (Sanitária, Dengue e Epidemiológica), os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) servidores do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e outros servidores vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Tamarana.*

Participante: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Camisa Social Altamente versátil, tecido leve a partir 100% algodão. Design Clássico com bolso padrão com descrição: Secretaria Municipal de Saúde de TAMARANA-PR Vigilância Sanitária/Vigilância Epidemiológica. Na manga esquerda colocar o símbolo do PROVIGIA - com 2,5cm com as cores padrão verde. Na região frontal fechamento com botões simples. Parte interna de o colarinho sobrepor um tecido na cor a ser definida. Manga curta com detalhes nas bordas da manga (tecido igual gola barra). Sendo 15 femininas e 05 masculinas. Tamanhos e cores a serem definidos no ato da compra. Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	20,000	UNI	79,80	1.596,00
10	Jaqueta na cor verde escuro confeccionada em nylon resinado com forro interno em microfibra e enchimento em fibra sintética, fechamento frontal com zíper, com capuz embutido, gola regulada com cadarço, dois bolsos no peito com fechamento de lapela e velcro, dois bolsos modelo faca na cintura. Com bordado do brasão do município de Tamarana no lado superior esquerdo, e com bordado do símbolo do PROVIGIA nas costas e descrição "Vigilância em Saúde" na cor branca, no tamanho aproximado de 3cm de altura cada letra e com largura coerente de acordo com o tipo de letra. Tamanho a ser definido no ato da compra.	18,000	UNI	144,80	2.606,40
Total do Participante:					4.202,40

Participante: M.TESTA CONFECCAO

9	Jaqueta na cor azul marinho, confeccionada em nylon resinado com forro interno em microfibra e enchimento em fibra sintética, fechamento frontal com zíper com capuz embutido na gola regulado com cadarço, dois bolsos no peito fechamento com lapela e velcro, dois bolsos modelo faca na cintura. Com bordado do brasão do município de Tamarana no lado superior esquerdo e na parte das costas bordado com o símbolo do PROVIGIA e a inscrição Vigilância em saúde na cor branca com letras no tamanho de aproximado de 3cm de altura cada letra com largura coerente e de acordo com o	5,000	UNI	90,00	450,00
---	--	-------	-----	-------	--------



tipo de letra. Tamanho a ser definido no ato da compra. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	Camisetas manga curta Pólo Piquet baby look composta por Algodão e Poliéster. Tecidos com resistência o qual evita: Encolhimento, desbotamento e que o tecido fique amarelado. Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster. Botões triplos a partir da abertura frontal do colarinho, bolso padrão na lateral, com brasão do município bordado e com a descrição (Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana - PR). Tamanho e cor a ser definidos no ato da compra.	30,000	UNI	39,00	1.170,00
26	Camisetas manga curta Pólo Piquet composta por Algodão e Poliéster. Tecidos com resistência o qual evita: Encolhimento, desbotamento e que o tecido fique amarelado. Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster. Botões triplos a partir da abertura frontal do colarinho, bolso padrão na lateral, com brasão do município bordado e com a descrição (Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana - PR). Tamanho e cor a ser definidos no ato da compra.	60,000	UNI	39,00	2.340,00
Total do Participante:					3.960,00

Participante: FAROL IND E COM LTDA

1	Calça em brim pesada, com bolsos embutidos, bolsos laterais externos na altura dos joelhos (modelo cargo), cós com elástico na parte de trás, botão e zíper na frente. Tamanho e cor a ser definido no ato da compra.	30,000	UNI	48,39	1.451,70
Total do Participante:					1.451,70

Participante: SANDRA REGIANA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO

8	Jaleco modelo unissex de Cor Bege escuro ou Marrom, sem gola e sem manga, confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, resistente ao uso e às lavagens, conservando a cor com abertura frontal e fechamento com botões. 01 (um) bolso superior e 02 (dois) bolsos inferiores. Personalização em bordado de primeira qualidade, no bolso superior esquerdo a escrita de Secretaria Municipal de Saúde, abaixo o brasão da prefeitura e abaixo do brasão da prefeitura a palavra Tamarana - PR. Costas: Agente de Vigilância Ambiental. Tamanhos a serem definidos no ato da compra.	18,000	UNI	58,00	1.044,00
Total do Participante:					1.044,00

Participante: RAVY CONFECÇOES LTDA

12	Saia (Modelo secretária) com pence frontal e trazeira, tecido que não amassa, RESISTENTE, TOQUE DE SEDA, ÓTIMO CAIMENTO E CONFORTÁVEL-COR PRETA CÓS LARGO 5 cm, FECHAMENTO COM ZIPER traseiro de 15cm, comprimento de 58cm (Veste Tamanho nº 38).	4,000	UNI	59,80	239,20
15	CHAPÉU deve ser do modelo conhecido como "Chapéu pescador ou Chapéu Árabe", com protetor de nuca, podendo ser de duas cores. A aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente deverá ser feita utilizando a versão negativa, Mandar amostras dos Tamanhos antes das confecções. Tamanhos a ser definidos no ato da compra, modelo conforme ilustração a baixo.	30,000	UNI	25,90	777,00
16	COLETE: deve ser produzido seguindo as seguintes especificações: Itens obrigatórios: em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, 04 (quatro) bolsos na parte frontal do colete. Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, conforme ilustração ao lado. Aplicação das marcas em silkscreen ou bordado. Modelo do colete igual ou semelhante ao da ilustração. Mandar amostras dos Tamanhos antes das confecções. Tamanhos a ser definidos no ato da compra.	30,000	UNI	69,00	2.070,00
20	Camisetas do SAMU Gola Careca Manga Curta: deverão ser nas cores azul marinho e vermelho, 100% PV malha fria, fio penteado 30.1. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EG, (quantidades de cada tamanho e cor a definir), com bordado. A logomarca SAMU192,	16,000	un	31,00	496,00



bandeiras e funções devem serem bordados na camiseta.

- Com bordado no lado direito - frente emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura, acima dele a Função (Técnico de Enfermagem e/ou Condutor, quantidades de cada função a definir).

- Com bordado na Manga direita: Logomarca do SAMU 192 localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 5 cm para a aplicação - medindo 07 cm por 11 cm.

- Costas Logomarca do SAMU 192 medindo 15 cm x 25 cm.

As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado no bordado.

Os bordados das costas devem ser feito no tecido externo, deixando livre o tecido interno para o contato com a pele íntegra. Tamanhos a combinar.

O vencedor da licitação deverá apresentar amostra para aprovação em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	<p>Camisetas do SAMU Gola Careca Manga Longa: deverão ser na cor azul marinho, 100% PV malha fria, fio penteado 30.1. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EG, (quantidades de cada tamanho a definir), com bordado. A logomarca SAMU192, bandeiras e funções devem serem bordados na camiseta.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com bordado no lado direito - frente emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura, acima dele a Função (Técnico de Enfermagem e/ou Condutor, quantidades de cada função a definir). • Com bordado na Manga direita: Logomarca do SAMU 192 localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 05 cm para a aplicação - medindo 07 cm por 11 cm. • Costas Logomarca do SAMU 192 medindo 15 cm x 25 cm. <p>As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado no bordado.</p> <p>Os bordados das costas devem ser feito no tecido externo, deixando livre o tecido interno para o contato com a pele íntegra. Tamanhos a combinar.</p> <p>O vencedor da licitação deverá apresentar amostra para aprovação em até 05 (cinco) dias após a solicitação.</p>	8,000	un	38,00	304,00
24	<p>MACACÃO SAMU TAMARANA - Confeccionado em tecido tipo terbrin ou perfeitamente similar, na cor azul marinho, padrão 519 da escala pantone, tingimento em cores firmes resistente ao uso e lavagens, pré-encolhido, com armação tipo sarja 2/1; peso 221 g/m2, largura 2,67 m; composto de 67% de fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão (especificações aproximadas).</p> <p>GOLA: Gola baixa tipo padre medindo aprox. 4 cm de largura com perfeito acabamento arredondado, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fechamento em velcro.</p> <p>MANGA: longa removível com zíper por baixo do refletivo, com um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, medindo aprox. 10 cm de largura x 16 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular com lapela medindo 10 cm de largura x 04 cm de altura e fechamento em velcro, sendo este com aprox. 03 cm de largura, em toda extensão da borda inferior para um perfeito fechamento do bolso; este bolso deverá ficar localizado, aprox., a 06 cm da altura do ombro. BORDADO (APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL bordado no braço lado esquerdo (acima da lapela do bolso para celular), medindo aprox.06 cm de largura x 04 cm de altura, e logo abaixo bordada a frase "TAMARANA-PR". O acabamento da manga deverá ser corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta. Na manga direita bordado logomarca SAMU, e logo abaixo desta tarja refletiva.</p> <p>FRENTE DO MACACÃO: Frente com dois bolsos retangulares frontais, medindo aprox. 18 cm de comprimento x 13 cm de largura, BORDAR no bolso lado direito: emblema SAMU 192. Chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com dois zíperes (sendo um subindo e o outro</p>	16,000	un	237,00	3.792,00



descendo de boa qualidade que facilite sua abertura), com abertura para caneta na parte superior do bolso da esquerda de quem veste medindo 18 cm de comprimento e 06 cm de largura, tarjeta no mesmo tecido pregado com velcro para identificação do nome do servidor acima do bolso da direita de quem veste tarjeta com o mesmo comprimento do bolso e com 2,0 cm de largura.

COSTAS DO MACACÃO: Com pala, e duas pregas fundas (para dar movimento). Bordado emblema do SAMU 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado a função do servidor (técnico de enfermagem e/ou condutor) na cor branca em sentido reto (letra medindo 4,5 cm de altura devidamente centralizadas).

FAIXAS ALTAMENTE REFLETIVAS: Em sentido horizontal em toda extensão do tórax, dando continuidade à faixa reflexiva das mangas. Na parte inferior faixa refletiva em toda circunferência das pernas (faixas localizadas abaixo do matelassê). Aplicação do logotipo SAMU no bolso da esquerda de quem veste, e nas costas entre as faixas refletivas. **CINTURA DO MACACÃO:** cintura costa com elástico embutido na parte traseira, resistente, de aprox. 04 cm de largura e 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Deverá possuir passante por cima do elástico das costas, este passante deverá ter aproximadamente 06 cm de largura.

PARTE INFERIOR DO MACACÃO: 04 bolsos frontais sendo, 02 com abertura oblíqua tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com espelho interno para não aparecer o forro, deverão ter aproximadamente 18 cm largura e 30 cm de altura; outros 02 bolsos localizados logo acima do joelho medindo aprox. 18 x 22 cm, fechamento com zíper; acima do bolso da perna esquerda, confecção de um bolso para acondicionamento de tesoura ponta romba, com botão de pressão.

PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 02 (dois) bolsos traseiros chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aprox. 14 cm de co

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	Jaleco unissex produzido em tecido 100% Gabardine e de grande durabilidade, com abertura frontal e fechamento com botões. Modelo manga longa, com gola, 02 (dois) bolsos frontais na região da cintura, e cinto nas costas modelagem levemente acinturado, não amassa, secagem rápida, não amarela com o passar do tempo, não é transparente, super confortável, não esquenta, acabamento impecável, caimento perfeito e fácil de passar. Logo bordado no braço direito com símbolo da enfermagem a ser definido no ato da compra, e no braço esquerdo brasão do município com escrita e logo de Tamarana - PR.	100,000	UNI	64,00	6.400,00

Total do Participante: 14.078,20

Participante: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

2	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico Nas laterais (preto) ou em cadarço (preto), confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço. TAMANHOS A DECIDIR NO ATO DA COMPRA.	12,000	UNI	53,07	636,84
17	Bolsa de Resgate - Mochila vermelha SAMU: confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada, nas dimensões mínimas de 44 cm de altura, 18 cm de profundidade e 38 cm de largura. Com abertura na parte superior em zíper resistente, com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; - 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação. Com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação sobre a face frontal, de aproximadamente 15 x 20 cm.	3,000	un	289,95	869,85
29	Sapato Eva Borracha Soft Works para uso em Hospitais, Cozinha e Enfermagem Antiderrapante: Cabedal do Sapato Unissex Soft Works confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material leve,	8,000	prs	75,00	600,00



que permite extremo conforto e alta absorção de impacto, palmilha em EVA, com tecido parte superior, contendo antimicrobiano que atenua o odor nos pés. Solado composto por uma borracha especial, com tecnologia Super Grip resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Fechado na parte superior e traseira, atendendo plenamente as exigências da Norma NR-32 da Segurança e Saúde dos Trabalhadores em Serviços de Saúde. Segue modelo conforme ilustração a baixo:

TAMANHOS E COR A DECIDIR NO ATO DA COMPRA.

Total do Participante: 2.106,69

Participante: C. DOS SANTOS GRAVENA - CONFECÇOES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Camisa Social Altamente versátil, tecido leve, 100% algodão. Design Clássico com bolso padrão com descrição: Secretaria Municipal de Saúde de TAMARANA- PR e Vigilância Sanitária/Vigilância Epidemiológica. Na manga esquerda colocar o símbolo do PROVIGIA - com 2,5cm com as cores padrão verde. Na região frontal fechamento com botões simples. Parte interna de o colarinho sobrepor um tecido na cor a ser definida, Manga longa com punho largo de 04 cm com botões simples. Sendo 15 femininas e 05 masculinas. Tamanhos e cor a ser definido no ato da compra. Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	20,000	UNI	85,90	1.718,00
5	Camiseta de 67% de poliéster 33% viscose, cor cinza, manga longa. Tecido com fator de proteção solar 50 UVA e UVB. Com o brasão da prefeitura municipal de Tamarana na altura do peito, lado esquerdo e os dizeres "Secretaria de Saúde de Tamarana". Manga com o símbolo do PROVIGIA. Nas costas com a escrita "Agente de Vigilância Ambiental". Tamanho a ser definido no ato da compra.	30,000	UNI	29,90	897,00
6	Camiseta de manga curta, confeccionada na cor branca ou colorida 67% poliéster, 33% viscose, gola redonda com ribana, resistente ao uso e as lavagens, pesponto duplo. Observações: Para fins de utilização em campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. slogan e cor da camiseta a ser definido no ato da compra. Logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia. Tamanhos: P/M/G/GG/EX. Quantidade de cada tamanho a definir no ato da compra. Observações: Para fins de utilização em campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. slogan e cor da camiseta a ser definido no ato da compra. Logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia.	1.000,0	UNI	17,99	17.990,00
7	Camisetas manga curta Pólo Piquet composta por Algodão e Poliéster. Tecidos com resistência o qual evita: Encolhimento, desbotamento e que o tecido fique amarelado. Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster. Botão triplo a partir da abertura frontal do colarinho, bolso padrão na lateral, com brasão do município bordado e com a descrição (Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana e Vigilância Sanitária/Vigilância Epidemiológica). Nas mangas o símbolo padrão PROVIGIA 02 cm. Sendo 30 femininas e 10 masculinas. Tamanho a ser definido no ato da compra. Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	40,000	UNI	36,30	1.452,00
19	CALÇA - tecido pré-encolhido, tipo sarja 2/1, composto por 33% de fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão, tipo rip stop profissional tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem. Na cor azul marinho padrão 519 da cartela santista, com elástico atrás e cós na frente com zíper, passantes para cintos, bolso redondo interno frontal para descanso das mãos, na perna esquerda logo após o bolso de mãos, será aplicado acessório porta tesoura tipo envelope com fechamento de botão de pressão, forro no joelho com espuma, faixa refletiva nas pernas logo acima do joelho com cinco cm, dois bolsos cargos nas laterais com nos dois bolsos laterais medindo 07 (sete) cm de largura por 04 (quatro) cm de altura na parte que fecha os bolsos, deblon laranja e vermelho nas laterais (padrão MS), dois bolsos traseiros com fechamento em	32,000	un	108,00	3.456,00



velcro personalizado. Bordado no bolso da perna direita da calça o brasão do município de Tamarana. Tamanhos a combinar. O vencedor da licitação deverá apresentar amostra para aprovação em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Jaqueta em Nylon Rip Stop impermeável, na cor Azul Marinho, faixas refletivas no mínimo de 05 cm de largura sendo aplicadas nas costas, mangas e tórax todas com costura dupla, Bordado na manga direita Símbolo SAMU (padrão MS) no mínimo 08 cm de circunferência, manga esquerda bordado a bandeira do Brasil com no mínimo de 7 cm e ½ por 4 cm e ½ seguindo os padrões nacionais de confecção de bandeiras, nas costas bordado o emblema do SAMU com no mínimo 18 cm de diâmetro, função do Servidor em velcro com no mínimo de 27 cm x 5 cm, dois bolsos frontais com boa profundidade, zíper frontal grosso e de metal na cor do tecido coberto com lapela até a gola, faixas laranjas e vermelhas de 1,5 cm nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra, seja forrada, biriba no mesmo tecido bordada com nome e tipo sanguíneo do lado direito do tórax e emblema SAMU com no mínimo 08 cm de circunferência (padrão MS) do lado esquerdo. Tamanho P ao XGG. Tamanho a combinar.	16,000	UNI	185,00	2.960,00

Total do Participante: 28.473,00

Participante: LUGANA CONFECÇÕES LTDA

11	Mochila, em lona 100 % algodão na cor verde ou amarela com regulagem, bolsos laterais, com 03 ou 04 divisórias, modelo tipo alpinista	12,000	UNI	67,00	804,00
13	Bolsa deve conter a identificação do Programa Saúde com Agente, Tecido de alta qualidade com substrato impermeável, à prova de umidade e fácil de limpar, Zíperes de alta qualidade, correias, fivelas e outros acessórios funcionais, fortes e duráveis, Alças e costas almofadas ergonômica para maior conforto e protegem o corpo, Material: Nylon 1680D, de acordo com o modelo, conforme ilustrações a baixo. Mandar amostras antes das confecções.	30,000	UNI	76,00	2.280,00

Total do Participante: 3.084,00

Participante: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA

14	Bota Coturno 100% Couro, Cor: Caqui Material: 100% Couro Cabelado: Walker, Fecho: Cadarço, Forro: Tecido Espumado, Palmilha: Gel P.U. Removível Para Higienização, Solado: Antiderrapante em Borracha. TAMANHOS A DECIDIR NO ATO DA COMPRA.	54,000	UNI	160,00	8.640,00
18	Bota Coturno Samu 192 Couro Socorristas Hidrofugado: Bota Tática Cano Curto Evoque Preta Em Couro Legítimo, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: Resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável, Cano em couro hidro fugado, Lingueta frontal em nylon Cordura com trama Rip Stop, Parte superior acolchoada em nylon Cordura com trama Rip Stop, Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo, Ilhoses de Alumínio com pintura epóxi e engate rápido em polímero nylon 06, Atacador/Cadarço de Poliéster altamente resistente a tração, Palmilha de conforto em PU de alto desempenho e com altíssima memória (redução de impactos), Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste (abrasão). Couro: bovino, acabamento liso, resistente à água, resistente ao rasgamento e transpirável. Lingueta: em nylon Cordura com trama Rip Stop, resistente ao rasgo, com toque macio. Forração: têxtil, poliéster poliamida, toque macio, confortável e altamente respirável. Logo Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) emborrachado, fixado nos dois pés, lado externo. Passadores, Ganchos e Retenção: em polímero nylon 06. Atacador (cadarço): de Poliéster de Alta Resistência a tração, confeccionado com 134 fios. Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e desempenho, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional Spectrun: Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (anti escorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor	16,000	UNI	260,00	4.160,00



de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aquaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.

Tamanho a ser definido no ato da compra.

Total do Participante: 12.800,00

Total Geral: 71.199,99

Tamarana, 06/12/2023

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 94/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 165/2023 Data do Processo: 22/11/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 165/2023
- b) **Nr. Licitação:** 94/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 07/12/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas natalinas para distribuição às famílias indígenas.*

Lote: 1

Participante: A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTAS NATALINAS - ALIMENTOS EM GERAL	700,000	UNI	142,00	99.400,00
Total do Participante:					99.400,00

Lote: 2

Participante: A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

2	CESTAS NATALINAS - CARNE E SIMILARES	700,000	UNI	220,00	154.000,00
Total do Participante:					154.000,00
Total Geral:					253.400,00

Tamarana, 07/12/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 95/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 166/2023 Data do Processo: 23/11/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luiza Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 166/2023
- b) **Nr. Licitação:** 95/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 07/12/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de equipamento Patrulha Mecanizada" (2) DUAS COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA NOVA, nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO/MAPA Nº 049454/2021 PLATAFORMA+BRASIL – Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA CNPJ/MF Nº 00.396.895 /0001 25, Conveniente MUNICIPIO DE TAMARANA/PR.*

Participante: MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA, ÁREA TOTAL, MODELO FTN-1000 POWER - CAIXA E CARDAN, COM BICA HIDRÁULICA TOTAL, Nº DE ROLOS; 04, Nº DE FACAS NO ROTOR; 12, OPÇÕES DE CORTES; 24. (2 A 36MM), COM SISTEMA DE QUEBRA GRÃOS.	2,000	UNI	44.649,00	89.298,00
Total do Participante:					89.298,00
Total Geral:					89.298,00

Tamarana, 07/12/2023

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 43.998.179/0001-20**, para show com a dupla **BRUNO & BARRETO**, a ser realizado no dia 07/12/2023 (sete de dezembro de dois mil e vinte e três), com início programado para as 21 (vinte e uma) horas, com duração de uma hora e trinta minutos (01:30 hrs) na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao 28º aniversário da cidade, no valor total para esta contratação será de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), com fulcro no Art.25, Caput, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal – Inexigibilidade nº 024/2023.

Tamarana, 06 de dezembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 174/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MELHOR TÉCNICA
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Contratação da FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina para Capacitação Presencial, aos conselheiros tutelares eleitos no ano de 2023 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.003	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	09.003.08.243.0035.6002.3.3.90.39.00	R\$ 10.400,00
Total da entidade:			R\$ 10.400,00
Total geral:			R\$ 10.400,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	sv	2573Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores	R\$ 5.200,0000	R\$ 10.400,00
Valor total dos itens:					R\$ 10.400,00

Tamarana, 12 de Dezembro de 2023

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 171/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. rateada
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Inexigibilidade na forma de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Patológicas de todas as unidades de saúde pertencentes ao serviço de saúde deste Município.

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 400.000,00
Total da entidade:			R\$ 400.000,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 475.000,00
Total da entidade:			R\$ 475.000,00
Total geral:			R\$ 875.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 875.000,0000	R\$ 875.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 875.000,00



Tamarana, 06 de Dezembro de 2023

Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 24/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 170/2023 Data do Processo: 05/12/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 170/2023
- b) **Nr. Licitação:** 24/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 06/12/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação da empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 43.998.179/0001-20, para show da dupla BRUNO & BARRETO, a ser realizado no dia 07/12/2023 (sete de dezembro de dois mil e vinte e três)*

Participante: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Artistas de fama regional para a realização de show - Contratação da empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 43.998.179/0001-20, para show da dupla BRUNO & BARRETO, a ser realizado no dia 07/12/2023 (sete de dezembro de dois mil e vinte e três)	1,000	sv	130.000,00	130.000,00
Total do Participante:					130.000,00
Total Geral:					130.000,00

Tamarana, 06/12/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
REF. EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023
PROCESSO Nº 171/2023

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, inscrito no CNPJ nº 01.613.167/0001-90, localizado a Rua Izaltino José Silvestre, 643, Centro, em Tamarana/PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA - PR**, inscrito no CNPJ nº 09.242.908/0001-86, localizado a Rua Evaristo Camargo nº 245, Centro, em Tamarana/PR, por sua Gestora Sr^a Viviane Granado Barreira da Silva, no uso de suas atribuições legais comunica a todos os interessados que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS**, para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Patológicas, **AO PREÇO DA TABELA SUS**.

Os interessados devem protocolar os envelopes contendo a documentação exigida do dia **07 de dezembro de 2023 até o dia 06 de janeiro de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Prefeitura do Município, localizada a Rua Evaristo Camargo nº 245, Centro, em Tamarana/PR.

O inteiro teor do presente edital e seus anexos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Tamarana <https://tamarana.pr.gov.br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima e através do email contratos@tamarana.pr.gov.br.

Tamarana-Pr, 06 de dezembro de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 097/2023
PROCESSO Nº 172/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2023, Processo nº 172/2023, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para serviços médicos para atuar nos serviços de Saúde, junto à secretaria municipal de saúde de Tamarana - PR, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses e 03 (três) meses após a assinatura do contrato,, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 07/12/2023, até às 08:30 horas do dia 19/12/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 19/12/2023.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Dezembro de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023
PROCESSO Nº 173/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – nº 098/2023, Processo nº 173/2023, TIPO MENOR VALOR LOTE ÚNICO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de motoristas e monitores escolares para o ano escolar de 2024, de acordo com o calendário escolar aprovado, com previsão de 200 dias letivos, início das aulas em 05 de fevereiro nos períodos matutino, vespertino e noturno para atendimento das instituições de ensino da rede municipal e estadual, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 09/12/2023, até às 08:30 horas do dia 04/01/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 04/01/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de Dezembro de 2023.

Rafael Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2023
PROCESSO Nº 175/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 099/2023, Processo nº 175/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de EPJs, materiais de consumo e equipamentos para equipe de vigilância sanitária, os quais foram declarados desertos ou fracassados no **Pregão Eletrônico 078/2023**, vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 13/12/2023, até às 08:30 horas do dia 08/01/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 08/01/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 12 de Dezembro de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Licitações

INFORMAÇÃO

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 408/2023 de 22 de novembro de 2023, torna público que procederá ao Ato de encerramento de recebimento e abertura dos envelopes referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023 na data de 08/01/2024 (oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro) às 16 horas (dezesesseis horas), tendo em vista que a data de 06/01/2024 cairá em um dia não útil (sábado).

Objeto: Inexigibilidade na forma de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Patológicas de todas as unidades de saúde pertencentes ao serviço de saúde deste Município, com estrutura própria dentro do Município de Tamarana, sendo para o período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com C.I. nº 1174/2023 da Secretaria de Administração, C.I. nº 4168/2023 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde, com fulcro no artigo 25, Caput, da Lei 8666/93.

O referido procedimento estará fundamentado no Artigo 110 – Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Tamarana 11 de dezembro de 2023.

Ana Paula Amorim Fico
Presidente Comissão de Licitação

Elisangela Gomes da Silva Fujiyama
Membro da Comissão de Licitação

Daniel Inácio Rodrigues
Membro da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº095/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada, a partir de 11/12/2023 a servidora JUSSARA NACIRA PRATIS DE QUEIROZ, portadora da cédula de identidade RG nº 10.338.128-2/PR e CPF sob o nº 237.914.702-72, sob a matrícula de nº 40370, para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 11 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº096/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada, a partir de 11/12/2023 a servidora TIFANI BASBASQUE VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.505.526-6/PR e CPF sob o nº 053.848.629-55, sob a matrícula de nº 40399, para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 11 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº097/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada, a partir de 11/12/2023 a servidora SILVIA CRISTINA WISMECK, portadora da cédula de identidade RG nº 4.818.326-3/PR e CPF sob o nº 816.318.639-91, sob a matrícula de nº 24140, para desempenhar a função de Diretora na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 11 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº098/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada, a partir de 11/12/2023 a servidora ROSINÉIA DE MORAES BAEZA AZEVEDO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.427.374-4/PR e CPF sob o nº 004.871.879-38, sob a matrícula de nº 40178/40022, para desempenhar a função de Orientadora na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 11 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº099/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a partir de 11/12/2023 o servidor CÉLIO ROBERTO MONTEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 7.858.254-5/PR e CPF sob o nº 030.093.589-70, sob a matrícula de nº 24310, para desempenhar a função de Diretor na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 11 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº100/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a partir de 11/12/2023 a servidora SILMARA CRISTINA FERRONI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.064.090-0/SP e CPF sob o nº 038.545.049-42, sob a matrícula de nº 40268, para desempenhar a função de Diretora na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 11 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº101/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada, a partir de 11/12/2023 a servidora EDINEIA APARECIDA RAMIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.739.112-8/PR e CPF sob o nº 015.617.209-76, sob a matrícula de nº 24300, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 11 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 102/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 10 de dezembro, a Portaria 048/2021 de 30 de novembro de 2021 que concede jornada de carga suplementar para desempenhar a função de Diretor na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida, ao servidor CLAUDIO RODRIGUES RAMOS, portador da cédula de identidade RG nº 4.961.457-8/PR e CPF sob o nº 816.312.869-00, sob a matrícula nº 28160.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos à 10 de dezembro de 2023.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 11 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 16/2023

Súmula: Dispõe sobre aprovação Cristiane Cardoso de Oliveira Silva para exercer a função de Presidente do CMAS e aprovar Mayla Aparecida Valentin Golçalves para exercer a função de Vice Presidente do CMAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 11 de Dezembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Cristiane Cardoso de Oliveira Silva para exercer a função de Presidente do CMAS e aprovar Mayla Aparecida Valentin Golçalves para exercer a função de Vice Presidente do CMAS;

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Tamarana, 11 de Dezembro de 2023.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 17/2023

Súmula: Aprova o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Federal Auxílio Brasil – Sistema Único de Assistência Social – referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 11 de Dezembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Federal Auxílio Brasil do Sistema Único de Assistência Social/Governo Federal referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2022.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2023.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 18/2023

Súmula: Aprova o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/Governo Federal referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 11 de Dezembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/Governo Federal referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2022.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2023.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 19/2023

Súmula: Dispõe sobre aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 11 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2023.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva

Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 20/2023

Súmula: Aprova o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Referente ao exercício de 2022(Recursos Ordinários e Extraordinários da Proteção Social Básica e Recursos Ações do COVID 19 da Portaria 369/2020).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 11 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Referente ao exercício de 2022. (Recursos Ordinários e Extraordinários da Proteção Social Básica e Recursos Ações do COVID 19 da Portaria 369/2020)

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2022.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2023.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 21/2023

Súmula: Aprova o cancelamento da inscrição do CIEE considerando que a entidade não está executando nenhum programa neste município DECLARA para os devidos fins que o CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, CNPJ 76.610.591/0001-80, com sede á Rua Ivo Leão nº 42, Alto da Gloria, em Curitiba/ PR, cancela a inscrição nº 4 neste Conselho Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 11 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da inscrição do CIEE considerando que a entidade não está executando nenhum programa neste município DECLARA para os devidos fins que o CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, CNPJ 76.610.591/0001-80, com sede á Rua Ivo Leão nº 42, Alto da Gloria, em Curitiba/ PR, cancela a inscrição nº 4 neste Conselho Municipal.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2023.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana, considerando a plenária realizada no dia 11 de dezembro de 2023, considerando que a entidade não está executando nenhum programa neste município DECLARA para os devidos fins que o CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, CNPJ 76.610.591/0001-80, com sede á Rua Ivo Leão n° 42, Alto da Gloria, em Curitiba/ PR, cancela a inscrição n° 4 neste Conselho Municipal.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2023

Cristiane Cardoso de Oliveira
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 22/2023

Súmula: Aprova o cancelamento da inscrição SOLIPAR, considerando que a entidade encerrou as atividades neste município DECLARA para os devidos fins que o para os devidos fins que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na modalidade de atendimento, desenvolvido pelo Projeto SOLIPAR, inscrito no CNPJ 49.213.101/0004-82 e situado na Av. João Domingues Gonçalves nº 644, cancela a inscrição nº 2 neste Conselho Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 11 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da inscrição SOLIPAR, considerando que a entidade encerrou as atividades neste município DECLARA para os devidos fins que o para os devidos fins que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na modalidade de atendimento, desenvolvido pelo Projeto SOLIPAR, inscrito no CNPJ 49.213.101/0004-82 e situado na Av. João Domingues Gonçalves nº 644, cancela a inscrição nº 2 neste Conselho Municipal.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2023.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana, considerando a plenária realizada no dia 11 de dezembro de 2023, considerando que a entidade encerrou as atividades neste município DECLARA para os devidos fins que o para os devidos fins que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na modalidade de atendimento, desenvolvido pelo Projeto SOLIPAR, inscrito no CNPJ 49.213.101/0004-82 e situado na Av. João Domingues Gonçalves nº 644, cancela a inscrição nº 2 neste Conselho Municipal.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2023

Cristiane Cardoso de Oliveira
Presidente do CMAS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 96/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, Participar de curso de capacitação, para os vereadores junto a ICAP do Curso: PREJULGADOS E ATUALIZAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2023 em Curitiba/PR.

Hector Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 07 de dezembro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 97/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, Participar de curso de capacitação, para os vereadores junto a ICAP do Curso: PREJULGADOS E ATUALIZAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2023 em Curitiba/PR.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 07 de dezembro de 2023

MÁRIO CESAR FABLANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 98/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, Participar de curso de capacitação, para os vereadores junto a ICAP do Curso: PREJULGADOS E ATUALIZAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2023 em Curitiba/PR.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 07 de dezembro de 2023

MÁRIO CESAR EABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 99/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, Participar de curso de capacitação, para os vereadores junto a ICAP do Curso: PREJULGADOS E ATUALIZAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2023 em Curitiba/PR.

Mário Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 07 de dezembro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anclao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 27/2023 Data do Processo: 23/11/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 27/2023
- b) Nr. Licitação: 13/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 23/11/2023
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para fornecimento internet com link dedicado de no mínimo 25 Mbps.*

Participante: **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento internet com link dedicado de no mínimo 25 Mbps - Contratação de empresa especializada para fornecimento internet com link dedicado de no mínimo 25 Mbps	36,000	mes	550,00	19.800,00
Total do Participante:					19.800,00
Total Geral:					19.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	R\$ 19.800,00

Tamarana, 23/11/2023

Mário César Fabrício
Presidente

Assinatura do Responsável



1909



 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anício Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 14/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 29/2023 Data do Processo: 27/11/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 29/2023
- b) Nr. Licitação: 14/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 28/11/2023
- Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) Nobreaks de 2200 VA para computador, com seis tomadas ou superior, bivolt, com garantia de 12 meses.*

Participante: ALLAN JOSE DA SILVA SOUZA ELETRO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Nobreak de 2200 VA para computador, com seis tomadas ou superior, bivolt, com garantia de 12 meses. - Nobreak de 2200 VA para computador, com seis tomadas ou superior, bivolt, com garantia de 12 meses.	3,000	UNI	2.599,99	7.799,97
Total do Participante:					7.799,97
Total Geral:					7.799,97

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	R\$ 7.799,97

Tamarana, 28/11/2023	
Mário César Fabiano Presidente	 Assinatura do Responsável

144



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br